



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

01. OBJETO DO PRESENTE ESTUDO.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objeto a análise da viabilidade técnica, operacional e econômica para a eventual e futura aquisição parcelada e sob demanda de equipamentos, aparelhos, mobiliários e utensílios para estruturação e aparelhamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Altamira do Paraná – PR.

A solução visa atender às especificações e demandas estabelecidas pela Resolução SESA/PR nº 727/2022, mediante a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), garantindo a infraestrutura necessária para o adequado funcionamento e prestação dos serviços públicos essenciais de saúde à população.

02. REQUISITANTE E RESPONSÁVEL:

REQUISITANTE	TÉCNICOS RESPONSÁVEIS
SECRETARIA DE SAÚDE	DALILA LEDO FERREIRA SECRETÁRIA DA SAÚDE

03. DOS ATOS NORMATIVOS QUE DEVERÃO NORTEAR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

- a) Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- b) Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
- c) Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

- d) Lei Municipal nº 748/2024, que dispõe sobre normas complementares aplicáveis às licitações e contratos no âmbito do Município de Altamira do Paraná;
- e) Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- f) Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, utilizada subsidiariamente como referência metodológica;
- g) Decreto Municipal nº 37/2025, que regulamenta os procedimentos para realização de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal de Altamira do Paraná.

04. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

A presente contratação fundamenta-se na necessidade indispensável de readequar, estruturar e manter em pleno funcionamento as Unidades Básicas de Saúde (UBS / UAPS) do Município de Altamira do Paraná – PR.

Sob a perspectiva do interesse público, o problema a ser resolvido engloba os seguintes fatores essenciais:

1. Desgaste e Obsolescência do Acervo Patrimonial: O uso contínuo dos equipamentos e mobiliários clínicos e administrativos gera desgaste natural, resultando em itens obsoletos, quebrados ou sem condições de calibração técnica e reparo econômico, o que compromete a continuidade e a agilidade dos atendimentos prestados à população.
2. Adequação às Normas Sanitárias e Ergonômicas: A ausência ou precariedade de itens de apoio (como divisórias, suportes, balanças aferidas, focos de luz e mobiliário ergonômico) fere exigências normativas da ANVISA e da ABNT, podendo expor tanto os usuários do SUS quanto as equipes de saúde a riscos biossegurança e desconforto operacional.
3. Cumprimento de Metas de Qualidade na Atenção Primária: Para assegurar os padrões de qualidade exigidos pela Resolução SESA/PR nº 727/2022 e pelas diretrizes do Ministério da Saúde, o município necessita padronizar e aparelhar adequadamente os consultórios e salas de procedimentos, garantindo diagnósticos mais precisos e um atendimento digno e humanizado.
4. Garantia de Continuada Prestação de Serviço Público: Tratando-se da saúde pública — serviço de natureza essencial e contínua —, o desabastecimento de estrutura física adequada afeta diretamente a resolutividade dos serviços de atenção básica, aumentando a demanda e a sobrecarga em níveis mais complexos de atendimento regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

Diante desse cenário, a contratação via Sistema de Registro de Preços resolve o problema da infraestrutura física de forma eficiente, garantindo que as Unidades de Saúde tenham acesso contínuo aos bens necessários à medida que surgirem as demandas de substituição e expansão.

05. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 12, § 1º, as contratações públicas devem, sempre que possível, estar previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento destinado a promover o alinhamento entre as necessidades dos órgãos e entidades e o planejamento administrativo e orçamentário do ente público.

No caso específico do Município de Altamira do Paraná, a presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual, uma vez que o município ainda não possui o referido instrumento formalmente elaborado e vigente para o exercício de 2026. Embora a legislação preveja a implementação gradativa do PCA, verifica-se que, até a presente data, o Município não concluiu a estruturação desse instrumento de planejamento.

Ressalte-se que, apesar de não haver imposição legal imediata que condicione a validade das contratações à existência do PCA, a gestão municipal anterior editou decreto regulamentando sua elaboração. Todavia, o Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026 deveria ter sido elaborado no exercício de 2025, o que não se concretizou.

Dessa forma, a inexistência do PCA vigente não inviabiliza a presente contratação, uma vez que o planejamento da Administração encontra respaldo nos demais instrumentos formais do processo, especialmente no Estudo Técnico Preliminar, no Documento de Formalização da Demanda e nos demais elementos que compõem a fase preparatória, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento nacional sustentável, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, a Administração Municipal encontra-se em fase de implementação do Plano de Contratação Anual. Inexistindo óbice legal à presente contratação, nos termos da lei nº 14.133/21.

06. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos indispensáveis para o atendimento da necessidade e a garantia da eficácia da contratação abrangem os seguintes aspectos técnicos, legais e operacionais:

- **Padrões de Qualidade e Normas Técnicas:** Os itens deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis à sua respectiva categoria, exigindo-se registro na ANVISA e certificação/afiação do INMETRO/IPEM para os equipamentos médico-hospitalares e de medição, e conformidade com as normas da ABNT para os mobiliários e utensílios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

- **Garantia e Assistência Técnica:** Exigência de garantia de fabricação mínima de 12 (doze) meses para todos os itens, a contar do recebimento definitivo. Para os equipamentos médicos e de medição, a empresa contratada deverá comprovar a disponibilidade de rede de assistência técnica autorizada, preferencialmente no Estado do Paraná, com o compromisso de logística/translado sem custos adicionais ao Município em caso de defeitos dentro do prazo de garantia.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Utilização de materiais com baixo impacto ambiental, acabamentos de fácil higienização/desinfecção que permitam a utilização de saneantes hospitalares sem deterioração precoce, e estruturas em madeira tratada/MDF com certificação de origem ou partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura atóxica.
- **Manual e Documentação:** Fornecimento obrigatório de manuais de instrução, operação e manutenção em língua portuguesa para todos os equipamentos eletroeletrônicos e médico-hospitalares no ato da entrega.
- **Modelo de Fornecimento:** O fornecimento deverá ser parcelado e sob demanda (Ata de Registro de Preços), sendo que as entregas deverão ocorrer no prazo máximo a ser fixado no TR, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, diretamente nos locais indicados pelo Município de Altamira do Paraná – PR, sem acréscimo de despesas com frete ou carga/descarga.
- **Qualificação do Fornecedor:** Comprovação de aptidão técnica e regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, garantindo a capacidade jurídica e operacional para a entrega dos bens nos prazos e especificações pactuadas.

07. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;

1.1. Memória de Cálculo e Metodologia de Estimativa: A definição dos quantitativos exigidos para a presente contratação fundamenta-se na análise técnica das necessidades de estruturação, readequação e aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS / UAPS) do Município de Altamira do Paraná – PR, considerando a taxa de atendimento da Atenção Primária, o fluxo diário de consultas e procedimentos, o plano de substituição de bens inservíveis e as diretrizes estaduais de investimento.

O dimensionamento dos itens foi estabelecido por meio das seguintes etapas metodológicas:

- I. **Mapeamento da Rede de Atenção Básica:** Levantamento *in loco* das necessidades de cada consultório (médico, odontológico e de enfermagem), sala de vacina, sala de curativo, recepção e ambiente administrativo das unidades do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

- II. **Diagnóstico de Parque Tecnológico e Mobiliário:** Identificação dos bens obsoletos, danificados ou sem condições de reparo e calibração técnica (balanças, esfigmomanômetros, mochos e armários), visando à sua substituição gradual.
- III. **Alinhamento à Resolução SESA/PR nº 727/2022:** Observância da grade de equipamentos padronizada pelo Governo do Estado do Paraná para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, garantindo a compatibilidade dos quantitativos com os incentivos financeiros repassados.
- IV. **Independência Orçamentária e Economia de Escala:** A consolidação de todos os itens da rede municipal em um único certame por Sistema de Registro de Preços (SRP) permite a obtenção de ganhos em escala nas propostas dos licitantes, sem gerar interdependência prejudicial com outros processos licitatórios e garantindo entregas fracionadas estritamente sob demanda.

1.2. Quadro Geral de Quantidades e Estimativa do Objeto:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº727/2022							
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIA (REGISTRO)	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
1.	637776	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	ABNT	UND.	08	R\$ 1.182,29	R\$ 9.458,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

2.	270655	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ABNT	UND.	10	R\$ 514,09	R\$ 5.140,90
----	--------	---	------	------	----	------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

3.	313495	Cadeira giratória executiva com braços , tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT	UND	05	R\$ 567,00	R\$ 2.835,00
4.	622385	Mesa para refeitório : Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT	UND	02	R\$ 637,70	R\$ 1.275,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

5.	633600	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Pannel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT	ABNT	UND	01	R\$ 1.497,33	R\$ 1.497,33
6.	632257	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	IPEM INMETRO	UND	01	R\$ 1.217,46	R\$ 1.217,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

7.	619008	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	IPEM INMETRO	UND	03	R\$ 844,60	R\$ 2.533,80
8.	630613	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ABNT	UND	10	R\$ 91,42	R\$ 914,20
9.	405828	Banqueta giratória tipo mocho tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT	UND	01	R\$ 344,36	R\$ 344,36
10.	358317	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ANVISA	UND	01	R\$ 810,12	R\$ 810,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

11.	617877	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	ABNT	UND	10	R\$ 184,86	R\$ 1.848,60
12.	433841	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	MS/ ANVISA	UND	04	R\$ 332,66	R\$ 1.330,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

13.	485444	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	IPEM E ANVISA	UND	05	R\$ 104,81	R\$ 524,05
-----	--------	--	---------------	-----	----	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

14.	436498	Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	IPEM E ANVISA	UND	10	R\$ 143,38	R\$ 1.433,80
-----	--------	--	---------------	-----	----	------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

15.	609094	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	MS/ ANVISA	UND	05	R\$ 98,44	R\$ 492,20
16.	438923	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micras e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	MS/ ANVISA	UND	05	R\$ 72,72	R\$ 363,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

17.	613481	Estadiômetro (régua antropométrica) equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de um ano.	MS/ ANVISA	UND	05	R\$ 196,88	R\$ 984,40
18.	482054	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	MS/ ANVISA	UND	02	R\$ 642,09	R\$ 1.284,18
19.	435418	Kit inalação adulto. Contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, corpo reservatório com capacidade de 10ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	ANVISA	UND	5	R\$ 18,58	R\$ 92,90
20.	623131	Lanterna Clínica para exame com lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpadas e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14cm de comprimento.	ANVISA	UND	07	R\$ 65,91	R\$ 461,37
21.	617671	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	MS/ ANVISA	UND	04	R\$ 1.233,56	R\$ 4.934,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

22.	211580	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABNT	UND	01	R\$ 1.858,20	R\$ 1.858,20
-----	--------	---	------	-----	----	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

23.	631661	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	MS/ ANVISA	UND	05	R\$ 348,64	R\$ 1.743,20
-----	--------	---	---------------	-----	----	------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

24.	607402	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar; Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. <p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusion: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusion Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: ANVISA, funcionamento de -4° a + 122° F (20° a + 50°C) Durante o armazenamento ou transporte - 22° a + 122°F (-30° a + 50°C) umidade: 10% a 90% sem condensação durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. Altitude: operando em altitude até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica até 4 atmosferas opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas). Assistência técnica: Fornecedor assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.	ANVISA	UND	25	R\$ 123,31	R\$ 3.082,75
-----	--------	--	--------	-----	----	------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

25.	630956	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 GB – monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8.		UND	03	R\$ 2.769,75	R\$ 8.309,25
26.	239095	Impressora Monocromática laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).		UND	03	R\$ 1.320,27	R\$ 3.960,81
27.	447890	Caixa térmica em polietileno , capacidade mínima 15 LITROS à alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização – 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de – 20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível.		UND	01	R\$ 467,38	R\$ 467,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

28.	457116	Caixa térmica com isolamento em poliuretano (45 Litros), inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Longa vida útil -> material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Isolamento total -> encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico -> totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados -> fácil transporte. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com alta qualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e proteção para envio. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'Água. Possui função ° C/° F. Especificações (caixa): Capacidade: 45 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 61 x 33 x 36 cm. Dimensões internas (Comp. x Larg. x Alt.): 54 x 28 x 30 cm. Peso: 4,1 Kg. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: - 50+70° C. Precisão: +/- 1° C (entre - 20 + 50° C) e +/- 2° C (acima de 50° C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa).		UND	01	R\$ 753,10	R\$ 753,10
-----	--------	--	--	-----	----	------------	------------

08. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

8.1. Análise das Alternativas Possíveis: A Secretaria Municipal de Saúde avaliou as opções disponíveis no mercado para o suprimento das necessidades de infraestrutura e aparelhamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, considerando as seguintes alternativas:

- Alternativa A: Locação de equipamentos e mobiliários: Esta opção mostrou-se desvantajosa do ponto de vista econômico e administrativo. A locação continuada de bens permanentes (como mesas, armários, balanças e oxímetros) geraria um custo recorrente e indeterminado ao erário sem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

incorporação do patrimônio ao Município, além de encontrar limitações na oferta de mercado para certos itens padronizados pela Resolução SESA/PR nº 727/2022.

- Alternativa B: Manutenção e reforma integral do acervo existente: A recuperação total dos itens inservíveis ou obsoletos revelou-se inviável tecnicamente. Muitos equipamentos médico-hospitalares (como esfigmomanômetros e balanças antigas) não possuem mais peças de reposição no mercado ou não atingem as especificações de calibração exigidas pelo INMETRO/IPEM, tornando o custo de reparo superior ao valor de aquisição de um bem novo.
- Alternativa C: Aquisição direta imediata com entrega integral (Contratação Tradicional): O fornecimento de 100% dos bens em lote único traria graves gargalos logísticos, tais como a falta de espaço para armazenamento no Almoxarifado Central, o risco de avarias e a imobilização antecipada de recursos financeiros sem a imediata utilização de todos os itens.
- Alternativa D (Solução Escolhida): Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) sob demanda e parcelado: Apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA, QUANDO COUBER, DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

9.1 O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 59.951,56 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**. obtido com base na Pesquisa de Preços nº 237/2026, devidamente acostada aos autos deste processo administrativo.

9.2 Os detalhes operacionais, a metodologia de apuração dos valores, os parâmetros de mercado utilizados, a memória de cálculo dos preços unitários referenciais e a documentação comprobatória das cotações realizadas constam no **Documento de Formalização da Pesquisa de Preços e relatório de pesquisa de preço nº 237/2026**, o qual integra os autos deste processo administrativo como anexo específico.

9.3 **Publicidade e Transparência:** A Administração optou pela não aplicação do sigilo do orçamento estimado (Art. 24 da Lei nº 14.133/2021), sendo a planilha de preços unitários disponibilizada abertamente para conhecimento e balizamento das propostas das empresas licitantes.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;

10.1. Descrição Geral da Solução: A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado e sob demanda de equipamentos, mobiliários e utensílios operacionais e médico-hospitalares, alinhados às diretrizes da Resolução SESA/PR nº 727/2022. O objetivo é garantir o suporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

infraestrutural e tecnológico necessário para o pleno funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Altamira do Paraná – PR.

10.2. Escopo do Fornecimento:

- **Bens Integrantes:** Compreende o fornecimento de mobiliários clínicos e administrativos, equipamentos de avaliação e diagnósticos (balanças, esfigmomanômetros, otoscópios, oxímetros), além de periféricos de informática e recipientes térmicos para a conservação de insumos.
- **Logística de Entrega:** O fornecimento será realizado por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com entregas fracionadas diretamente nos locais, endereços e condições a serem detalhados no **Termo de Referência (TR)**, sem qualquer custo adicional de frete, transporte, carga ou descarregamento para a Administração Municipal.

10.3. Exigências de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica:

- **Garantia de Fabricação:** Todos os itens deverão contar com garantia integral contra defeitos de fabricação, vício oculto ou componentes defeituosos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do bem.
- **Aferição e Calibração:** Os aparelhos de medição (como esfigmomanômetros) deverão ser entregues com os devidos laudos de calibração/aferição expedidos pelo IPEM/INMETRO e garantia de manutenção de calibração conforme especificado para a categoria.
- **Rede de Assistência Técnica:** Para os equipamentos eletroeletrônicos e médico-hospitalares, a licitante vencedora deverá garantir a prestação de assistência técnica credenciada/autorizada pelo fabricante, preferencialmente no Estado do Paraná.
- **Cobertura de Custos de Logística:** Caso não haja posto autorizado de assistência técnica dentro do Estado do Paraná para o bem avariado no período de garantia, a contratada responderá integral e gratuitamente pelas despesas de transporte, envio e retorno (frete/translado) do equipamento até o local de manutenção competente.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

Em observância a Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação adota o parcelamento do objeto por itens individuais.

A escolha por este modelo fundamenta-se nas seguintes razões técnicas e econômicas:

- **Ampliação da Competitividade:** A divisão do certame em itens distintos possibilita a participação de um número significativamente maior de licitantes, permitindo que fornecedores e distribuidores especializados em nichos específicos (ex.: mobiliário corporativo, equipamentos eletroeletrônicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

instrumentos médicos/aferidores, recipientes térmicos) disputem isoladamente os lotes relativos às suas áreas de atuação.

- **Obtenção da Proposta de Menor Preço:** A adjudicação por item evita a inclusão de margens de intermediação por empresas generalistas, garantindo que o Município obtenha os valores praticados diretamente por fabricantes ou distribuidores diretos para cada bem.
- **Inexistência de Prejuízo Técnico ou Perda de Economia de Escala:** Os produtos listados possuem especificações independentes e não demandam integração operacional ou montagem conjunta por um único fornecedor, de modo que o parcelamento não prejudica o conjunto ou a qualidade da solução.
- **Atendimento ao Princípio da Razoabilidade e Estímulo às PMEs:** A medida atende ao incentivo legal de fomento às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), dividindo a demanda global em parcelas perfeitamente exequíveis para o mercado regional, sem comprometer a eficiência logístico-administrativa do Município.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

A execução da presente contratação busca alcançar os seguintes resultados práticos para a Administração Pública Municipal:

- **Economicidade e Redução de Custos Diretos:** A adoção do parcelamento por item aliada ao Sistema de Registro de Preços (SRP) tende a maximizar a disputa entre fornecedores, reduzindo os preços unitários contratados. Além disso, a compra sob demanda elimina custos de manutenção de estoques excedentes no Almoxarifado Central e evita perdas por deterioração ou obsolescência patrimonial.
- **Otimização dos Recursos Financeiros:** A utilização do SRP permite o fracionamento do desembolso financeiro conforme a real necessidade das unidades de saúde. Isso preserva o caixa do Município, alinhando as aquisições ao cronograma de execução do orçamento e à disponibilização dos recursos estaduais vinculados à Resolução SESA/PR nº 727/2022.
- **Eficiência e Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:** A disponibilidade de mobiliários ergonômicos e equipamentos médico-hospitalares modernos e aferidos reduz o tempo gasto pelas equipes de saúde com improvisos ou tratativas de manutenção corretiva. Com infraestrutura adequada, médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem focam exclusivamente na atividade-fim assistencial, aumentando a capacidade e a qualidade do atendimento prestado.
- **Aproveitamento e Preservação dos Recursos Materiais:** A padronização dos bens adquiridos, somada às exigências de garantia de 12 meses e cumprimento das normas da ANVISA, ABNT e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

INMETRO, assegura maior durabilidade ao acervo patrimonial do Município, estendendo a vida útil dos equipamentos das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS).

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

13.1 Para assegurar a regularidade do processo, a plena execução do objeto e a eficaz gestão da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências prévias:

- Designação Formal de Gestor e Fiscais: Publicação de ato normativo (portaria) nomeando formalmente os servidores públicos encarregados do acompanhamento, fiscalização e gestão da Ata de Registro de Preços e dos contratos decorrentes, contemplando titular e suplente, conforme exige o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Capacitação e Orientação dos Servidores: Promover a orientação técnica e o alinhamento instrucional dos fiscais designados quanto aos critérios de recebimento provisório e definitivo dos bens, verificação de manuais, termos de garantia, conferência dos certificados ANVISA/INMETRO e prazos de notificação em caso de divergência técnica.
- Adequação Física dos Locais de Recebimento: Preparação dos espaços físicos e salas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS / UAPS) contempladas para o correto recebimento, conferência, acomodação e imediata instalação dos equipamentos e mobiliários adquiridos.
- Verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista: Realização de consulta prévia ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e certidões de regularidade fiscal e trabalhista das empresas vencedoras antes do ato de assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de notas de empenho.
- Elaboração de Modelos de Ordem de Fornecimento e Termos de Recebimento: Padronização das ferramentas e formulários administrativos que serão utilizados pelo fiscal do contrato para a emissão das solicitações de entrega e lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

14.1 A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para a sua execução, tratando-se de aquisição autônoma de bens permanentes e equipamentos para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

A aquisição dos materiais e equipamentos previstos neste estudo apresenta baixo impacto ambiental direto. No entanto, em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021), foram mapeados os possíveis impactos indiretos e as respectivas medidas mitigadoras aplicáveis:

- Embalagens e Resíduos Sólidos no Recebimento:
 - *Impacto:* Geração de resíduos de embalagens (caixas de papelão, plásticos bolha, isopor e fitas adesivas) no momento da entrega e desembalagem dos produtos.
 - *Medida Mitigadora:* As empresas fornecedoras deverão priorizar embalagens recicláveis ou reutilizáveis. O descarte do material de embalagem recolhido pelas Unidades de Saúde deverá ser destinado prioritariamente às associações/cooperativas de reciclagem do Município.
- Consumo de Energia Elétrica:
 - *Impacto:* Aumento no consumo de energia elétrica decorrente da operação contínua de equipamentos eletroeletrônicos nas Unidades de Saúde.
 - *Medida Mitigadora:* Exigência de que os equipamentos eletroeletrônicos adquiridos apresentem alta eficiência energética, possuindo, quando aplicável, Selo Procel (Classificação A) ou certificação equivalente de baixo consumo de energia.
- Insumos Químicos de Higienização e Desinfecção:
 - *Impacto:* Deterioração precoce de mobiliários e equipamentos devido ao uso frequente de saneantes e desinfetantes hospitalares, gerando descarte prematuro de bens.
 - *Medida Mitigadora:* Exigência de mobiliários e utensílios com revestimentos resistentes, pintura atóxica anticorrosiva e superfícies laváveis e de fácil desinfecção, aumentando a vida útil dos bens e reduzindo a geração de refugos.
- Desfazimento e Logística Reversa (Logística de Descarte):
 - *Impacto:* Acúmulo e descarte inadequado de bens inservíveis ou peças avariadas substituídas ao longo do tempo.
 - *Medida Mitigadora:* Os bens substituídos decorrentes do processo de renovação da frota de equipamentos das UAPS serão submetidos ao processo regular de desfazimento de bens inservíveis do Município (alienação, doação ou reciclagem). Para itens que contenham



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

componentes eletrônicos, baterias ou pilhas substituídas em garantia, a contratada deverá responsabilizar-se pelo recolhimento e pela destinação ambientalmente adequada (logística reversa), nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

16. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A gestão dos riscos associados à presente aquisição foi estruturada para mitigar potenciais falhas no planejamento, na fase licitatória e na execução contratual. A matriz de riscos contempla o mapeamento, o impacto, as ações preventivas e as medidas de contingência dispostas a seguir:

- Risco 1: Licitação Fracassada ou Deserta (Falta de Licitantes/Propostas Válidas)
 - *Impacto:* Atraso na estruturação das Unidades de Atenção Primária à Saúde e risco de perda/devolução de recursos da Resolução SESA/PR nº 727/2022.
 - *Ação Preventiva:* Ampla pesquisa de mercado para fixação de preços estimativos atraentes e condizentes com a realidade; parcelamento do objeto por itens, ampliando a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
 - *Ação de Contingência:* Abertura imediata de prazo de adequação de propostas conforme Lei nº 14.133/2021 ou republicação ágil do edital para os itens fracassados com eventuais revisões pontuais do descritivo técnico.
- Risco 2: Atraso na Entrega dos Bens pelas Empresas Vencedoras
 - *Impacto:* Descontinuidade ou prejuízo no cronograma de atendimento e abertura de novas salas nas UAPS.
 - *Ação Preventiva:* Estipulação de prazos de entrega exequíveis no Termo de Referência (TR) e exigência de comprovação de qualificação operacional do fornecedor.
 - *Ação de Contingência:* Notificação formal para regularização no prazo legal sob pena de aplicação de sanções administrativas (multas) e cancelamento do registro de preços, com convocação do cadastro de reserva ou segundo colocado.
- Risco 3: Entrega de Equipamentos em Desconformidade com as Especificações Técnicas (Sem ANVISA/INMETRO ou de Qualidade Inferior)
 - *Impacto:* Riscos à segurança do paciente/operador e não aceitação técnica pelo órgão fiscalizador da Saúde.
 - *Ação Preventiva:* Exigência clara no edital e TR da apresentação de registros ANVISA, certificados INMETRO/IPEM e manuais em língua portuguesa no ato de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

- *Ação de Contingência:* Rejeição do bem no Termo de Recebimento Provisório, fixando prazo improrrogável para que a empresa substitua o produto por outro que atenda 100% às exigências sem custos ao Município.
- Risco 4: Inexistência ou Deficiência da Assistência Técnica durante o Prazo de Garantia
 - *Impacto:* Equipamento parado por longo período na unidade de saúde aguardando reparo.
 - *Ação Preventiva:* Previsão contratual expressa exigindo rede de assistência ou responsabilização integral do fornecedor pelos custos de frete/envio para manutenção dentro dos 12 meses de garantia.
 - *Ação de Contingência:* Acionamento da garantia com imposição de prazo limite para reparo ou substituição por equipamento novo, sob pena de instauração de processo sancionatório.

16.1 Mapeamento e Matriz de Riscos

Risco Mapeado	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação Mitigadora / Contingência
1. Licitação Fracassada ou Deserta	Média	Alto	Pesquisa de preços atualizada (Pesquisa nº 237/2026), parcelamento por itens e ampliação da competitividade para ME/EPP.	Republicação célere dos itens atingidos com revisão técnica da especificação ou da estimativa, se couber.
2. Atraso na Entrega dos Bens	Média	Médio	Definição de prazo de entrega realista no TR e acompanhamento frequente do pedido pelo fiscal.	Notificação extrajudicial com concessão de prazo final sob pena de multa diária e cancelamento da ARP.
3. Produto Divergente da Especificação (Sem ANVISA/INMETRO/ABNT)	Baixa	Alto	Exigência explícita de registros e certificações no TR e rigor na conferência pelo fiscal no recebimento.	Recusa imediata do item no Recebimento Provisório e abertura de prazo para substituição sem custo ao Município.
4. Deficiência ou Ausência de Assistência Técnica em Garantia	Baixa	Médio	Previsão de garantia mínima de 12 meses e cláusula de ônus total de frete/translado por conta da contratada.	Acionamento formal da garantia sob pena de sanções administrativas e impedimento de licitar.
5. Dificuldades na Logística e Recebimento Físico nas UAPS	Baixa	Baixo	Mapeamento prévio dos locais de entrega e alinhamento das equipes de saúde sobre o fluxo de recebimento.	Direcionamento temporário dos bens ao Almoxarifado Central até a liberação do espaço físico final na UAPS.

17. PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado **até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da entrega**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, após a verificação da conformidade dos produtos fornecidos e o consequente recebimento definitivo do objeto.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.002.10.301.0021.1060 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Com base nos estudos técnicos, econômicos e operacionais desenvolvidos ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), **conclui-se pela total viabilidade e conveniência da contratação** de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de equipamentos, mobiliários e utensílios destinados às Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) do Município de Altamira do Paraná – PR.

A solução proposta por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com parcelamento por itens e valor global estimado em R\$ 59.951,56 (conforme documento de formalização de pesquisa de preço), atende perfeitamente aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e ampliação da competitividade fixados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, a medida assegura o estrito alinhamento com as diretrizes do Governo do Estado do Paraná (Resolução SESA/PR nº 727/2022), proporcionando a estruturação física e tecnológica necessária para elevar a qualidade do atendimento prestado à população e garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde.

Diante do exposto, declara-se a **adequação e a exequibilidade da solução**, recomendando-se o prosseguimento do feito para a elaboração do Termo de Referência e abertura da fase licitatória.

Altamira do Paraná- 04 de setembro de 2026

 Documento assinado digitalmente DALILA LEDO FERREIRA Data: 15/09/2026 09:22:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
DALILA LEDO FERREIRA <i>SECRETÁRIA DA SAÚDE – CC-I</i> <i>PORTARIA Nº 314/2025</i>